



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA SEI-Nº 69, DE 03 DE JUNHO DE 2025

Porto Alegre, 3 de junho de 2025.

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958 e pela Resolução 14/2025, resolve:

Extinguir o cargo de Coordenação das Delegacias Seccionais - a contar de trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco.

Exonerar a servidora abaixo relacionada da Função Gratificada como Coordenadora de Delegacias Seccionais.

FABIANE DE LOURDES BENEDUZI SCHUH - a contar de trinta e um de maio de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se.

DR. RÉGIS FERNANDO ANGNES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Régis Fernando Angnes, Presidente**, em 04/06/2025, às 14:15, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2586592** e o código CRC **FAC7646F**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 25.21.000011644-7 | data de inclusão: 03/06/2025